



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

EXONERA OS ATUAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Erere, especificamente no Art. 90:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como os servidores ocupantes de funções gratificadas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto neste Decreto, as ocupantes de cargos de provimento em comissão que estiverem em período gestacional, devendo a Secretaria de Administração acompanhar a garantia da estabilidade assegurada às gestantes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Erere/CE, 04 de janeiro de 2021.

Emanuelle Gomes Martins

Emanuelle Gomes Martins

Prefeita Municipal